

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.365 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, prolongamento de via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2135/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, área de terreno abaixo especificada, localizada na Rua Antônio Pereira de Andrade, parte do lote nº 8 da Quadra 26, Vila Aparecida, Bairro da Monção, a saber:

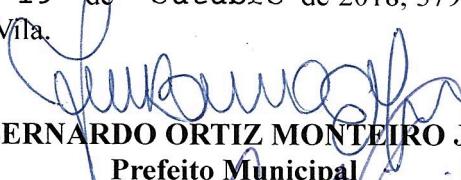
“Área de terreno situada nesta cidade à Rua Antonio Pereira de Andrade, medindo **6,00 metros** de frente para a citada rua, com fundos correspondentes, onde confronta com parte do lote nº 08; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede **1,50 metros**, confrontando neste trecho com o lote nº 07 e pelo lado direito mede **1,50 metros**, confrontando neste trecho com o lote nº 09, perfazendo o perímetro acima uma área de **9,00 m²**.”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3214.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

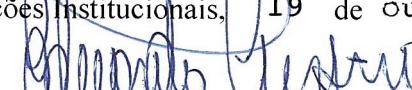

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento


DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico


LUIZ GUILHERME PEREZ
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de outubro de 2018.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo